

Folha Suplementar						
	0101	90.489,77	0,00	0,00	0,00	90.489,77

PROGRAMA/ ORÇÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		5.990.387,00	12.631.664,61	0,00	0,00	18.622.051,61
EMATER						
	0101	5.990.387,00	12.631.664,61	0,00	0,00	18.622.051,61
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		83.351,03	0,00	0,00	0,00	83.351,03
COHAB						
	0101	83.351,03	0,00	0,00	0,00	83.351,03
Direitos Socioassistenciais		5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
FEAS						
	0101	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Governança Pública		475.500,00	14.252,50	11.247,50	0,00	501.000,00
EMATER						
	0101	0,00	14.252,50	11.247,50	0,00	25.500,00
SEFA						
	2101	475.500,00	0,00	0,00	0,00	475.500,00
Infraestrutura e Logística		731.151,43	0,00	0,00	0,00	731.151,43
CPH						
	0101	731.151,43	0,00	0,00	0,00	731.151,43
Manutenção da Gestão		1.527.300,57	654.750,00	454.750,00	454.750,00	3.091.550,57
Casa Civil						
	0101	590.489,77	200.000,00	0,00	0,00	790.489,77
EMATER						
	0101	936.810,80	454.750,00	454.750,00	454.750,00	2.301.060,80
Saúde		514.855,05	0,00	0,00	0,00	514.855,05
SEGUP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	314.855,05	0,00	0,00	0,00	314.855,05
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Segurança Pública		500.000,00	736.479,51	0,00	0,00	1.236.479,51
CBM						
	0101	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
PMPA						
	0301	0,00	736.479,51	0,00	0,00	736.479,51
Trabalho, Emprego e Renda		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
NGPMCRDCID						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0101	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.832.190,03	13.300.667,11	465.997,50	454.750,00	30.053.604,64
0301 - Recursos Ordinários	0,00	736.479,51	0,00	0,00	736.479,51
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	514.855,05	0,00	0,00	0,00	514.855,05
2101 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	475.500,00	0,00	0,00	0,00	475.500,00
TOTAL	16.822.545,08	14.037.146,62	465.997,50	454.750,00	31.780.439,20

Protocolo: 703762

PORTARIA Nº 140, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 136 de 09 de setembro de 2021, publicada no DOE 34.694 de 10 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 de setembro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 703765

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ – AGE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-212

EDITAL Nº 01/SEPLAD/AGE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ (AGE), no uso de suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a realização do Concurso Público C-212 destinado ao provimento de vagas em cargos efetivos de nível médio e superior, e à formação de cadastro de reserva da AGE, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS NORMAS APLICÁVEIS

1.1) Constituição da República Federativa do Brasil; Constituição do Estado do Pará; Lei Estadual nº 5.810/94 e suas alterações (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará); Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998 e suas alterações e demais normas pertinentes.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1) O concurso público será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos, além da legislação citada no preâmbulo, e será executado pela Fundação CETAP.

2.2) O acompanhamento e a supervisão de todo o processo de seleção pública, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do certame, serão feitos pela Comissão do Concurso, designada mediante Portaria nº 098 de 07 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.631 de 08 de julho de 2021.

2.3) O concurso público destina-se a selecionar candidatos visando ao preenchimento do número total de 21 (vinte e uma) vagas para provimento imediato de cargo efetivo e formação de cadastro de reserva no quadro de servidores da AGE, conforme previsto no item 4 deste edital.

2.4) O concurso público compreenderá a realização das seguintes etapas, conforme a seguir:

- a) 1ª Etapa: Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) 2ª Etapa: Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório; e
- c) 3ª Etapa: Prova de Títulos, de caráter meramente classificatório, somente para os cargos de nível superior.

2.5) As provas referentes ao concurso público serão aplicadas na cidade de Belém (PA).

2.6) Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico Único do Estado do Pará, instituído pela Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como à Lei Estadual nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, e suas alterações, além das demais normas aplicáveis, inclusive as internas da AGE.

2.7) As nomeações estão condicionadas à ordem final de classificação dos candidatos aprovados nas etapas do concurso público, à necessidade de serviço e à disponibilidade orçamentária-financeira do Estado do Pará, durante o prazo de validade do concurso, qual seja 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da AGE.

2.8) Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais e comunicados a serem publicados para este concurso público obedecerão ao horário oficial de Brasília.

2.9) São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Conteúdo Programático;
- b) ANEXO II – Cronograma Completo;
- c) ANEXO III – Informações dos Cargos;
- d) ANEXO IV – Solicitação de Atendimento Especial.

2.10) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará (<https://www.ioepa.com.br>), bem como aqueles que forem divulgados na internet, no endereço eletrônico da Fundação CETAP (<https://www.fundacaoetap.com.br>).

2.11) O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes de sua participação nas Etapas deste concurso.

2.12) O cronograma inicial para a realização deste concurso público é o descrito no Anexo II deste edital, sujeito a eventuais alterações posteriores.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1) É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação ao presente edital e(ou) eventuais retificações, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado até o dia 16 de setembro de 2021.

3.2) O pedido de impugnação deverá ser protocolado na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação CETAP (CAC-Fundação CETAP) Av. Presidente Vargas, n.º 158, sala 1202, CEP: 66.010-000, Centro, Belém/PA. (Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 horas) e indicar o(s) item(ns) a ser(em) impugnado(s).